



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 010/2020

28 de agosto de 2020

<b>APROVADO</b> <i>Unanimidade</i>
Em <i>11</i> de <i>Setembro</i> de <i>2020</i>
<i>P. da Silva</i>
<b>PRÉSIDENTE EM EXERCÍCIO</b>

Denomina Praça MARIA ALVES  
BERNADINO FEITOSA (Vevéia) no Povoado  
Lagoa da Volta – Neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina Praça MARIA ALVES BERNADINO FEITOSA (Vevéia)

**Art. 2º** - A referida Praça fica localizada onde é conhecida como Praça do Chafariz.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 28 de agosto de 2020.

*Evelberks Laurentino da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
Vereador Etinho de Laercio-PROS  
*Fou Ailton Alves*

RECEBI *28/08/2020*  
*Evelberks Laurentino da Silva*  
Controlador Interno